



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 504/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 08 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 637/19-CMV**  
**Vereador José Cavalcante Beloni**  
**Processo administrativo nº 6.067/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Cavalcante Beloni**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Quais obras a Prefeitura Municipal executará no Centro de Lazer do Trabalhador – CLT “Ayrton Senna da Silva”?
- 2) Quando serão iniciadas as obras no CLT?
- 3) Qual o orçamento destinado às obras no CLT?
- 4) Dentre as obras a serem realizadas, está prevista a restauração do piso das quadras de tênis e poliesportiva?
- 5) Será feita a instalação de brinquedos e de aparelhos de ginástica?
- 6) Será feita a construção de novos espaços?
- 7) Em caso de resposta afirmativa, quais?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações prestadas pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

À  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal d

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Nº PROTOCOLO  
**00667/2019**

Data/Hora Protocolo: 08/04/2019 14:19

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 637/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 637/2019 Informações sobre obras no CLT Ayrton Senna da Silva.



Ofício nº 87/2019- PRES.

Valinhos, 03 de abril de 2019.

**Ref.: C.I. nº 603/2019 - DTL/SAJ**  
**Requerimento nº 637/2019, processo nº 6.067/2019**  
**Vereador – José Osvaldo Cavalcante Beloni**

Senhor Secretário,

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos através do presente em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, prestar as informações aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil conforme segue:

1) Quais obras a Prefeitura Municipal executará no Centro de Lazer do Trabalhador – CLT “Ayrton Senna da Silva”?

**Resposta:** O Poder Executivo realizará intervenção na via de acesso entre a rua Vereador Valter Obmer Woelzke e a avenida Dr. Altino Golveia, visando a sua ampliação e melhoria. Indica-se que a mencionada via de ligação não constitui área pública de uso comum do povo, sendo caracterizada como bem de uso dominial, cuja abertura deu-se em razão do tamanho do quarteirão, que resultaria caso não houvesse este seccionamento da área pública que constitui o CLT e as demais lagoas de captação lá existentes. Lembramos que a legislação municipal indica a metragem máxima do quarteirão na área urbana.

Quanto ao CLT, o Poder Executivo está desenvolvendo projeto básico para sua revitalização, e paisagismo, tendo em vista que a intervenção ocorrida em relação ao desassoreamento da lagoa causou algumas alterações substanciais, inclusive com a supressão de alguns indivíduos arbóreos.

2) Quando serão iniciadas as obras no CLT?

**Resposta:** As obras terão início na segunda quinzena de abril do corrente exercício.



3) Qual o orçamento destinado às obras no CLT?

**Resposta:** O custo será levantado posteriormente à apresentação do projeto básico.

4) Dentre as obras a serem realizadas, está prevista a restauração do piso das quadras de tênis e poliesportiva?

**Resposta:** Sim.

5) Será feita a instalação de brinquedos e de aparelhos de ginástica?

6) Será feita a construção de novos espaços?

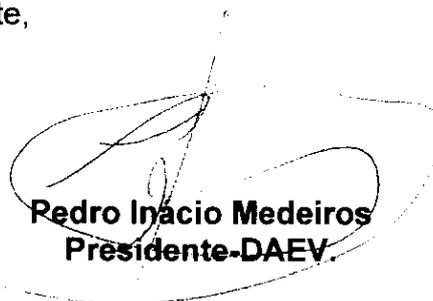
**Resposta:** Prejudicada em função do projeto básico ainda não ter sido concluído.

7) Em caso de resposta afirmativa, quais?

**Resposta:** Prejudicada.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



**Pedro Inacio Medeiros**  
**Presidente-DAEV.**

**Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
**MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**  
**Prefeitura Municipal de Valinhos**  
**NESTA**